



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 502

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 502

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2620/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA EXCEDENTE PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que a carga horária excedente não permite a contratação de outro profissional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a partir de 19 de fevereiro de 2018 a Professora de Educação Básica I– PEB I, JOICE KARINA DA ROCHA, portadora da CTPS nº 082350– Série 279 – SP, referência 36, para desempenhar Jornada Excedente de trabalho por 12 (doze) horas junto a “EMEF JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL”, em substituição a Professora Silvia Helena Suffin Pereira que se encontra em licença saúde até 07 de março de 2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 15 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2621/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA EXCEDENTE PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que a carga horária excedente não permite a contratação de outro profissional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a partir de 19 de fevereiro de 2018 a Professora de Educação Básica I– PEB I, CINTIA VALERIA PENÃO MOMENTI, portadora da CTPS nº 39684– Série 212– SP, referência 36, para desempenhar Jornada Excedente de trabalho por 12 (doze) horas junto a “EMEF JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL”, em substituição a Professora Silvia Helena Suffin Pereira que se encontra em licença saúde até 07 de março de 2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 15 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 502

Página 3 de 3

Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição,
nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração